



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4754 -

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos Autos de Mandado de Segurança nº 1.383.917-3, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 14.185.240-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEONARDO FIGUEIREDO DA ROCHA, RG nº 7.743.184-5, Inscrição nº 025.474-6, no cargo de Agente de Execução, função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Paranavaí.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 A60. de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*